

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO E PREVISÃO DE RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

CONTEXTUALIZAÇÃO: Atualmente o Centro Acadêmico do Agreste – CAA possui, no seu quadro de servidores, 280 professores e 136 Técnicos Administrativos em Educação e, aproximadamente, 4753 alunos. São ao todo 12 cursos de graduação, incluindo o Núcleo de Ciências da Vida (Medicina) e o curso Intercultural Indígena, e seis mestrados acadêmicos. Tudo isso contribui para uma alta demanda de compras (materiais de expediente, equipamentos, móveis, serviços e obras) até de materiais de laboratório e de medicina, os quais são muito singulares.

OBJETO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO: -Aquisição de gás P-10 destinado a uso prático de laboratório de Química. Exemplo 02 - Aquisição de materiais para laboratório de estudo de recursos hídricos. Exemplo 03- Locação de 250 cadeiras plásticas com braço na cor branca para o evento Ciência no Campus do Agreste. Exemplo 04 - Contratação de empresa para impressão de material gráfico necessário para o evento Simpósio de Administração Pública, etc.

LOCAL ONDE SERÁ UTILIZADO O OBJETO: Laboratórios do curso de engenharia civil

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO: Será uma licença com dois acessos, visto que são dois servidores.

JUSTIFICATIVA DE SUSTENTABILIDADE: No pilar econômico pode-se destacar a aquisição pelo critério menor preco e abaixo do preco médio estimado. Já no pilar social destaca-se a contribuição da empresa como sujeito social, cumpridora de suas obrigações legais, fiscais e trabalhistas, o que será verificado no ato de contratação (emissão de empenho).

São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas a este termo:

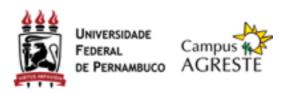
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo:

> II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

> > UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE Centro Acadêmico do Agreste – CAA Rod. BR 104, Km 59 – Nova Caruaru - Caruaru – PE

CEP: 55.014-900



III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento: e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO: A aquisição desse produto é imprescindível para a manutenção do bom funcionamento dos setores deste Centro, bem como dos cursos oferecidos aqui. Além disso, vai permitir trazer celeridade, eficiência e eficácia ao serviço prestado pela Divisão de Compras e, por consequência, aos demais envolvidos, direta ou indiretamente, com essa divisão.

VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Os recursos para atender as despesas decorrentes desta contratação são oriundos do PAI - 2024, Ação: 07.CAA.01: ANUIDADE DO ACESSO AO SITE DE CONSULTA DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS ou da Modalidade de Alocação de Recursos (MODALOC)/CAA/2024.

Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente,

Caruaru, 12 de fevereiro de 2024.

SHIRLEY MINNELL FERREIRA DE OLIVEIRA COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE/UFPE **SIAPE N°: 1977910**

De acordo em	/	′ /	

Shirley Minell Ferreira de Oliveira

Coordenadora do núcleo de Tecnologia – Campus Agreste SIAPE Nº 1977910

> UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE Centro Acadêmico do Agreste – CAA Rod. BR 104, Km 59 – Nova Caruaru - Caruaru – PE

CEP: 55.014-900